



Porte de arma de fogo para vigilantes privados no Tocantins é questionado no Supremo

PGR alega invasão de competência da União para autorizar e fiscalizar a produção de material bélico

123RF



Aras sustenta que autorização para o porte deve ser concedida pela Polícia Federal

O procurador-geral da República, Augusto Aras, propôs ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação contra norma do Estado do Tocantins que reconhece a necessidade do porte de armas de fogo para vigilantes de empresas de segurança privada, em razão do risco da atividade. A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7252 tem como relator o ministro Luís Roberto Barroso.

Na ação, o procurador-geral alega que a Lei estadual 3.960/2022 invade a competência da

União para autorizar e fiscalizar a produção de material bélico e para legislar sobre a matéria e sobre direito penal.

Aras argumenta que, embora as empresas de segurança privada estejam entre as exceções previstas pelo Estatuto do Desarmamento (Lei federal 10.826/2003) quanto à proibição geral de portar arma de fogo, a efetiva autorização para o porte deve ser concedida pela Polícia Federal, com base naquele mesmo diploma legal. Alega, ainda, que a jurisprudência do Supremo destaca a necessidade de tratamento uniforme do tema em todo o país.

Pedido de informações

Com base na Lei das ADIs (Lei 9.868/1999), Barroso, solicitou informações à Assembleia Legislativa do Estado de Tocantins, a serem prestadas no prazo de 30 dias. Em seguida, devem se manifestar o advogado-geral da União e o procurador-geral da República. EC/AS//CF

Fonte: STF

Bancários realizam novos protestos contra o Santander

Manifestações para exigir que o banco pare com as terceirizações, demissões, retirada de direitos e práticas antissindiciais e negocie com a representação dos trabalhadores ocorreram durante toda a semana



O Bancários realizaram uma semana de protestos em diversas cidades do país contra as terceirizações realizadas pelo Santander. Desde 2020, o banco vem abrindo novas empresas, para onde está transferindo compulsoriamente seus funcionários.

“É um processo de terceirização que leva à redução dos direitos e da remuneração dos trabalhadores, numa tentativa do banco de reduzir a organização e a força de representação dos sindicatos para poder aumentar ainda mais seus lucros”, explicou a coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander, Lucimara Malaquias. “Além disso, após estas transferências, o banco tem realizado diversas demissões, inclusive de trabalhadores com deficiência (PCDs)”, completou.

Práticas antissindiciais

“Em assembleias realizadas em todo o país, os funcionários já se mostraram contra este processo nefasto realizado pelo banco, que prejudica os trabalhadores não apenas individual, mas também coletivamente, uma vez que interfere na representação sindical e reduz a capacidade de luta e organização da categoria”, observou a secretária de Relações Internacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Rita Berlofa, que é funcionária do Santander e presidenta da UNI Finanças Mundial.

Segundo a coordenadora da COE, o Santander tem agido de forma truculenta durante todo esse processo e buscado impedir o contato dos sindicatos com os trabalhadores, seja restringindo o acesso aos locais de trabalho, o que fere acordo coletivo, seja censurando o jornal sindical. “Isso interfere na relação entre os trabalhadores e seus representantes. É prática antissindical e antidemocrática”, afirmou.

Outro agravante é que, nesta semana, o atual presidente do Santander, Mário Leão, fez uma transmissão ao vivo para informar que os gerentes de relacionamento passarão a ser vendedores. “Isso aumentou ainda mais a apreensão dos bancários, já que isso pode resultar em novas terceirizações”, ressaltou Lucimara.

A luta continua!

O movimento sindical quer que o banco pare o fatiamento da categoria, inicie negociação imediata sobre a representação sindical e as condições de trabalho desses trabalhadores.

“Continuaremos com os protestos e denúncias em órgãos competentes enquanto o banco não mudar esta postura e nos chamar para negociar”, informou a coordenadora da COE. “Também estudamos possibilidades de entrar com ações judiciais contra as medidas adotadas pelo Santander”, completou.

Lucimara também ressalta a importância das eleições para a Presidência da República. “A lei que permite as terceirizações irrestritas foi aprovada após o impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff. O atual governo apoia as terceirizações e a redução de direitos. Precisamos urgentemente eleger um candidato que tenha compromisso com os trabalhadores e com a revisão da lei da terceirização e a reforma trabalhista”, concluiu.

FONTE: CONTRAF

Juíza condena INSS por má-fé por mentir em ação de recusa de benefício

Para magistrada, a autarquia apresentou versão totalmente divergente da realidade, o que pode ser entendido como tentativa de alterar a verdade dos fatos.



INSS é condenado por inverdades em processo.
(Imagem: Marcelo Camargo/Agência Brasil)

A juíza de Direito Ana Maria Marco Antonio, da 1ª vara Cível de Araguari/MG, condenou o INSS, por má-fé processual, a pagar cinco salários-mínimos a homem que teve seu benefício recusado.

Segundo a magistrada, a autarquia apresentou petição padrão, alterou a versão dos fatos, parece não ter lido o processo, e apontou exame pericial que sequer foi agendado.

Benefício

Trata-se de caso em que o INSS negou concessão de benefício alegando inelegibilidade da documentação apresentada.

Para a magistrada, os atestados médicos acostados pelo requerente cumpriram com exatidão os ditames da lei: atestado médico legível, sem rasuras, com a assinatura do profissional e carimbo com registro do Conselho de Classe, contendo informações sobre a doença e CID, bem como o prazo estimado de repouso.

Além disso, a julgadora observou que o laudo pericial oferece a certeza de que o requerente estava incapaz para o exercício de atividade funcional. Diante disso, considerou que o pedido seria procedente.

Má-fé do INSS

Ao analisar possível má-fé da autarquia, a magistrada explicou que não é de hoje que o Judiciário enfrenta problemas com relação a petições padrões.

Para a juíza, o INSS aparenta em documentos dos autos não “ter sequer conhecimento do que está sendo discutido, sendo possível questionar, inclusive, se leu o processo”.

A magistrada ressaltou que no tópico dos fatos, a autarquia apresentou versão totalmente divergente da realidade, o que pode ser entendido como tentativa de alterar a verdade dos fatos.

“No corpo da contestação, a requerida alega inexistência de pedido de prorrogação do benefício, o que poderia ser entendido como falta de interesse de agir ou supressão da via administrativa. Ora, mas como haveria pedido de prorrogação se sequer houve agendamento da perícia para concessão do auxílio doença?”

Inveracidade de informações

Segundo a julgadora, houve clara possibilidade de prejuízo ao requerente do benefício, ante a inveracidade das informações, já que poderia ter sido acolhida preliminar de falta de interesse de agir ante a ausência de requerimento na via administrativa.

“Ou seja, com base em uma informação inverídica, a parte demoraria ainda mais para receber (ou não receberia) o auxílio que lhe é de direito. Mais além, existem tópicos dissertando sobre aposentadoria por invalidez (mais acréscimo de 25%), auxílio acidente e auxílio por incapacidade temporária, sendo que somente o último foi requerido.”

Ela destacou ainda trecho em que a autarquia diz que o benefício não foi concedido ante a inexistência de incapacidade para o labor constatada em perícia médica realizada pelos médicos peritos do INSS.

“SENDO QUE O EXAME PERICIAL SEQUER FOI AGENDADO.”

Diante disso, condenou o INSS a conceder o benefício de auxílio doença e condenar o beneficiário em cinco salários-mínimos por agir com má-fé processual.

Processo: 5003828-39.2021.8.13.0035

Fonte: MIGALHAS (<https://www.migalhas.com.br/quentes/375595/juiza-condena-inss-por-ma-fe-por-mentir-em-acao-de-recusa-de-beneficio>)

Saiba o que significa desindexar a inflação para diminuir salários e aposentadorias



A bomba que o governo de Jair Bolsonaro (PL) prepara para 2023 revoltou a população e a expressão “não mexa no meu salário” foi parar entre os temas mais comentados do Twitter nesta quinta-feira (19).

A revolta foi com a revelação do ministro da Economia, Paulo Guedes, de que, se Bolsonaro for reeleito, já tem pronto um plano de desindexação da economia. Esse plano inclui reduzir, praticamente a zero, os reajustes de salários, aposentadorias, pensões, seguro-desemprego, entre outros direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

Para tentar diminuir o desgaste eleitoral, o ministro tentou “enrolar” os brasileiros com o chamado “economês”, palavras pouco conhecidas e utilizadas até por economistas, desconhecidas da maioria da população.

Para tentar defender o indefensável, o ministro ficou repetindo o termo desindexação da inflação, como se isso nada tivesse a ver com redução de salário e mais queda no poder de compra de quem recebe com base no salário mínimo. A verdade é que a proposta do governo é não reajustar os salários, aposentadorias e pensões e outros direitos dos trabalhadores com base na inflação passada.

Hoje, os salários são corrigidos com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que calcula a inflação oficial do país. Desindexar, significa simplesmente eliminar a correção automática de preços e salários.

Veja abaixo o que muda no índice de cálculo do reajuste salarial.

A previsão é que esta decisão do governo federal prejudique 75 milhões de pessoas, divididas em 45 milhões pela corrosão do valor real de benefícios sociais, e outros 30 milhões que recebem o salário mínimo, de acordo com o economista Eduardo Fagnani, em entrevista a Carta Capital.

“Haverá uma profunda corrosão do poder de compra do aposentado rural, o aposentado urbano, dos beneficiários do seguro-desemprego”, disse Fagnani.

Ao analisar a proposta, o professor e economista da Unicamp, Marcio Pochmann, lembra que o Brasil tem um dos pisos salariais mais baixos do mundo, e ainda assim o governo se preocupa em reduzir o reajuste que acompanha a inflação para arcar com os custos exorbitantes dessa eleição que Bolsonaro tenta vencer distribuindo auxílios, bilhões ao Centrão, com o orçamento secreto, e provocando um rombo nas contas públicas.

“Como o governo tem de pagar pensões e benefícios de acordo com o salário mínimo, ele tenta agora diminuir seus gastos às custas dos trabalhadores e idosos”, diz.

“O que é preciso fazer é uma reforma tributária com os ricos pagando mais, reduzir as isenções fiscais que são muitas, aumentando a receita e não reduzir os gastos seletivamente nos segmentos mais pobres do país”, prosseguiu Pochmann.

Vem aí mais inflação, desemprego e desigualdade

As consequências nefastas dessa desindexação serão muito piores com o que virá, pois o governo Bolsonaro, além de arrochar os salários e pensões, vai, na verdade, realizar uma brutal austeridade econômica para evitar a explosão da inflação, além de não conseguir segurar os aumentos de preços e do desemprego, avalia o economista.

Pochmann explica que a atividade econômica do país já apontava para uma queda na virada do mês de julho para agosto, tanto que a prévia do Produto Interno Bruto (PIB) para o mês caiu 1,13 pontos percentuais, apesar da distribuição de renda com diversos auxílios, mas que não fizeram a economia reagir.

“A ampliação do gasto público foi feita sem nenhuma sustentação na realidade do país. É obvio que há movimento de artificialismo do comportamento da inflação, da taxa de emprego, mas que não se sustentará porque o governo ampliou seus gastos sem uma base econômica sólida para gerar recursos que paguem o aumento dessa dívida”, diz Pochmann.

O economista alerta que após a eleição deste segundo turno, no dia 30, já em novembro, o governo federal, ganhando ou não as eleições, vai fazer uma profunda austeridade fiscal, de liberação de preços do petróleo, da energia elétrica, desaparecerão os subsídios, e conseqüentemente a inflação vai voltar com força, obrigando o Banco Central a aumentar os juros, impedimento investimentos e de novo, provocará mais desemprego.

“Por isso que ele quer achatando os salários, com juros mais altos, a dívida pública aumenta. O governo estourou o teto de gastos, autorizado pelo Congresso Nacional, que liberou o orçamento de guerra, para Bolsonaro ganhar as eleições. Ao contrário da esquerda que quer acabar com o teto de uma forma responsável, para investir na geração de emprego e renda, que por sua vez, gera mais arrecadação, o governo Bolsonaro liberou geral, sem saber como vai pagar essa dívida e agora quer colocar a conta para os aposentados e trabalhadores, sem mexer com os ricos”, declarou.

“O governo Bolsonaro concede auxílios com uma mão e vai retirar com mais força com a outra

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

mão; aumentando o desemprego, a inflação e a desigualdade social. A conta da eleição não é para os ricos é para os mais pobres”, destaca Pochmann.

A mudança do cálculo do reajuste

A ideia do ministro da Economia, Paulo Guedes é passar a usar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), utilizado para famílias que ganham até 40 salários mínimos, que costuma ser menor do que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), este último usado para calcular os reajustes do salário mínimo, aposentadorias, pensões e benefícios, que sempre é maior.

Para se ter uma ideia da dimensão da mudança, o INPC de 2021 teve alta de 10,16%, percentual usado na atualização do salário mínimo para R\$ 1.212. Caso apenas a meta de inflação de 2022 fosse aplicada, a elevação seria de 3,5%. Se a opção fosse pela expectativa do início do ano para o IPCA em 2022, o reajuste seria de 5,03%, exemplificou o jornal.

Metodologia da ditadura

Na prática, o governo Bolsonaro além de atentar contra a Constituição de 1988 que vinculou os benefícios previdenciários e sociais ao salário mínimo, traz de volta uma prática econômica desastrosa dos governos da ditadura militar, que fez o Brasil ter crescimento na economia, aumentando a riqueza dos ricos, enquanto a população vivia na miséria.

Eduardo Fagnani explicou que entre 1980 e 1984, quando teve crise cambial e inflação, o poder de compra dos aposentados foi reduzido em mais de 50%, o que foi mudado Constituição de 1988, que recompôs a perda salarial daquele período. O estrago foi tamanho que entre 1984 e 1985, mais da metade dos benefícios eram inferiores ao salário mínimo vigente da época.

Foto: Marcello Casal Jr. / Agência Brasil

Fonte: Rosely Rocha | Editado por: Marize

Muniz – CUT Brasil

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF